

**Despacho n.º 1393/2018****Extinção de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Estudos Europeus (não escolarizado)**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Doutoramento em Estudos Europeus (não escolarizado).

Este ciclo de estudos foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), com o processo n.º CEF/0910/19762, em 13 de dezembro de 2011.

1.º

**Extinção**

A extinção do Doutoramento em Estudos Europeus (não escolarizado) foi aprovada na reunião do Conselho Científico da Faculdade de Letras de 24 de outubro de 2016, e na reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras de 26 de outubro de 2016.

2.º

**Entrada em vigor**

Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2013/2014.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à Direção-Geral do Ensino Superior (DGES).

27 de dezembro de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311035167

**Despacho n.º 1394/2018****Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Engenharia Geoespacial  
(Incluindo a alteração da designação do Mestrado em Engenharia Geográfica)**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 200/2017 de 17 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Engenharia Geográfica.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 198/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de abril, com o n.º 1018/2009, e registada pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 547/2007. Foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5561/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60 de 26 de março, e acreditado pela A3ES por 6 anos com o processo n.º ACEF/1516/17692 em 23 de fevereiro de 2017.

**Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências****Ciclo de estudos em Engenharia Geoespacial****Grau de mestre****1.º ano****QUADRO N.º 2**

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Geodesia e Aplicações .....	ETG	1.º Semestre	168	28		28							6
Fotogrametria Digital .....	ETG	1.º Semestre	168	28		28							6

1.º

**Alteração**

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho e incidem também na alteração da designação, passando a designar-se Mestrado em Engenharia Geoespacial.

2.º

**Entrada em vigor**

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registada pela DGES com número R/A-Ef 1905/2011/AL01 a 22 de dezembro de 2017, entraram em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018, aplicando-se aos alunos que ingressaram a partir do mesmo ano letivo.

3.º

**Disposições transitórias**

Permanecem inscritos no plano de estudos anterior, por um prazo máximo de 2 anos (até 2018/19 inclusive), os alunos com inscrição no ano letivo 2017/18.

2 de janeiro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Geoespacial
- 5 — Área científica predominante: Engenharias e Tecnologias da Geoinformação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

**QUADRO N.º 1**

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharias e Tecnologias da Geoinformação .....	ETG QA	90	0-30
Qualquer Área .....			0-30
<i>Subtotal</i> .....		90	30
<i>Total</i> .....		120	

10 — Observações: O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pelo conselho científico da FCUL, sob proposta do Departamento responsável. Dos 90 créditos obrigatórios na área científica de Engenharias e Tecnologias da Geoinformação, 42 referem-se à Dissertação/Projeto do 2.º ano do ciclo de estudos.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Serviços de Localização e Geoinformação	ETG	1.º Semestre	168	28		28						6
Processamento Digital de Imagem	ETG	1.º Semestre	168	28		28						6
Opção	QA	1.º Semestre	168									6
Geodesia Espacial	ETG	2.º Semestre	168	28		28						6
Produção Cartográfica	ETG	2.º Semestre	168	28		28						6
Deteção Remota Multiespectral	ETG	2.º Semestre	168	28		28						6
Opção	QA	2.º Semestre	168									6
Opção	QA	2.º Semestre	168									6

## 2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Infraestruturas de Dados Espaciais	ETG	1.º Semestre	168	28		28						6
Opção	QA	1.º Semestre	168									6
Opção	QA	1.º Semestre	168									6
Dissertação/Projeto de Engenharia Geoespacial	ETG	1.º Semestre	336							28		12
Dissertação/Projeto de Engenharia Geoespacial	ETG	2.º Semestre	840							42		30

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Análise Espacial de Dados	ETG	Semestral	168	28		28						6
Deteção Remota por Microondas	ETG	Semestral	168	28		28						6
Modelação 3D Urbana	ETG	Semestral	168	28		28						6
Aplicações na Web	CEI	Semestral	168	28	21							6
Complementos de Programação	CEI	Semestral	168	28	21							6
Computação Móvel	CEI	Semestral	168	28	21							6
Desenho e Análise de Algoritmos	CEI	Semestral	168	28	21							6
Fundamentos de Programação	CEI	Semestral	168	28	21							6
Gestão de Projetos	CEI	Semestral	168	28	21							6
Introdução às Bases de Dados	CEI	Semestral	168	28	21							6
Programação por Objetos	CEI	Semestral	168	28	21							6
Tecnologias de Processamento de Dados	CEI	Semestral	168	28	21							6
Visualização de Dados	CEI	Semestral	168	28	21							6
Amostragem e Análise de Dados	CMAT	Semestral	168	21	28							6
Análise da Variância e Regressão	CMAT	Semestral	168	28	28							6
Análise Multicritério e Sistemas de Apoio à Decisão	CMAT	Semestral	168	28	14							6
Modelos de Investigação Operacional	CMAT	Semestral	168	28	21							6

311036114

## Despacho n.º 1395/2018

## Extinção de Ciclo de Estudos

## Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo

n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território.

Este ciclo de estudos foi criado e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 91/2009, e publicado pelo Despacho n.º 12315/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 22 de maio.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 21456/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 23 de setembro, pelo Despacho n.º 18138/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de dezembro, e pelo Despacho n.º 14378/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 6 de novembro.